



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

PLANO DE ENSINO 2022/2

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina	Nome da disciplina	Carga horária semestral	Horário
ABF7607	Patologia Veterinária Geral	T 36	Quarta T: 13:30 (2) Quinta P: 08:20(2) A 10:10(2) B
		P 18	
		E 18	

Professor Responsável: Adriano Tony Ramos

II. REQUISITOS:

ABF7111; BSU7113

III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA

552 Medicina Veterinária

IV. EMENTA

Mecanismos básicos de doenças nos animais domésticos: degeneração, necrose e gangrena, distúrbios dos pigmentos, distúrbios do metabolismo, distúrbios circulatórios, inflamação, distúrbios do crescimento e neoplasia. Alterações pós-mortais. Colheita, conservação e processamento de tecidos.

V. OBJETIVOS

Objetivo geral

Fornecer ao aluno informações que o habilite ao reconhecimento de alterações celulares e teciduais, que ocorrem nas principais doenças dos animais domésticos, servindo de embasamento para compreensão de disciplinas futuras



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

como Patologia Veterinária Especial.

Objetivos Específicos:

- * Adquirir conhecimento sobre as técnicas de necropsia.
- * Fornecer embasamento para a identificação de lesões macroscópicas.
- * Aprender a identificar as principais alterações celulares e teciduais fornecendo base para a compreensão das doenças animais.
- * Construir uma base sólida para compreensão de disciplinas futuras do curso de Medicina Veterinária.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1- Mecanismos básicos de doenças nos animais domésticos.
- 2- Degeneração.
- 3- Necrose e gangrena.
- 4- Distúrbios dos pigmentos.
- 5- Distúrbios do metabolismo.
- 6- Distúrbios circulatórios.
- 7- Inflamação.
- 8- Distúrbios do crescimento e neoplasia.
- 9- Alterações pós-mortais.
- 10- Colheita, conservação e processamento de tecidos.

VII. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

Carga horária: 18 h

Em 50% das aulas práticas são utilizados cadáveres de animais provenientes de proprietários e médicos veterinários que requisitam o exame de necropsias, e o resultado desta análise retorna para os requisitantes, portanto o aluno, sob a orientação dos professores participam da confecção de laudo e relatórios, que são devolvidos a comunidade.

VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

1. Procedimento metodológico

Serão realizadas:

- *Aulas expositivas em quadro e data show.
- *Após 10 (dez) minutos do início da aula não será permitida a entrada do aluno em sala de aula ou laboratório.

2. Estratégias metodológicas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

Aplicação do conteúdo com reforço e momento de dúvidas durante a monitoria.

3. Aulas práticas

*Aulas práticas com uso de lâminas histopatológicas, microscópios e projeções de imagens em data show.

*Aulas práticas de necropsia de animais. Nas aulas práticas de necropsia é obrigatório uso calça comprida e dos seguintes EPIs: jaleco ou macacão, bota de borracha e luva descartável. O aluno é responsável por providenciar seus EPIs para cada aula.

*Em cada aula de necropsia será gerado um relatório de necropsia pelos alunos (para cada animal necropsiado). Este relatório deverá ser enviado por e-mail aos professores da disciplina em um período de 24h após a necropsia.

* Nas aulas práticas de lâminas os alunos precisarão fazer desenhos representativos das estruturas estudadas em aula. Para isso, os alunos deverão trazer impressos o roteiro da aula prática, folhas de desenho, lápis de cor e jaleco. Os roteiros e a folha de desenhos serão previamente enviados pelo professor via moodle.

* É imprescindível o cumprimento das normas de boas práticas de comportamento em laboratório.

4. Plataformas digitais, aplicativos e software

Será utilizado o Moodle UFSC

5. Cômputo da frequência

Será contabilizada a presença em sala de aula e em atividades via Moodle se necessário.

6. Suporte tecnológico

Podem ser utilizados computador ou tablet ou smartphone nas aulas práticas e teóricas.

7. Critérios de avaliação

A avaliação do desempenho de cada aluno dar-se-á através da realização de duas provas teóricas individuais (cada valendo cinco pontos) e atividades avaliativas teórico-práticas (valendo cinco pontos), avaliação dos relatórios e seminários (valendo cinco pontos). O somatório das notas de todas as avaliações somará no máximo 20 pontos que serão divididos por dois e resultarão na média final do aluno. As regras dos seminários serão divulgadas nas primeiras semanas de aula em sala e disponibilizadas no moodle. Quando autorizada, a segunda chamada (teórica e/ou prática) será realizada juntamente com a última avaliação do semestre e a segunda chamada da última avaliação (teórica e/ou prática) ocorrerá em data e horário a combinar com o professor responsável pela disciplina. As avaliações de segunda



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

chamada serão cumulativas.

8. Recuperação

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

Atendimento extraclasse

O professor Adriano estará disponível para atendimento em sua sala (preferencialmente, nas terças das 8:20 às 10:10h). A professora Evelyn estará disponível em sua sala (preferencialmente, nas terças das 13:30 às 16:00h).

Monitoria da disciplina

Para acessar os horários de atendimento do(s) monitor(es) da disciplina (caso haja monitores alocados) acesse <https://moni.sistemas.ufsc.br/>

IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Avaliações parciais

Serão realizadas avaliações conforme a descrição abaixo:

Avaliação Teórica 1 (4,0) = AT1

Avaliação Teórica 2 (4,0) = AT2

Avaliações Teórico Prática (5,0) = ATP

Seminários e relatórios (7,0) = SeR

A média das Avaliações Parciais (**AP**) será de acordo com o cálculo:

$$(AT1 + AT2 + ATP + SeR)/2$$

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo acima, e que tenha frequência, no mínimo, em 75 % das atividades da disciplina.

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

X. CRONOGRAMA

Sem	DIA/MÊS	CONTEÚDO	Procedimento	CH
-----	---------	----------	--------------	----



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

1	26/8	Aula prática - turmas A e B	Prática	2
2	31/8	Calcificações e Concreções - teórica	Teórica	2
	2/9	Aula prática - turmas A e B	Prática	2
3	01/09 a 07/09	Pigmentos - teórica vídeo	Assíncrona	2
	7/9	Feriado	Feriado	0
	9/9	Aula prática - turmas A e B	Prática	2
4	14/9	Distúrbios do crescimento/Teratologia - teórica	Teórica	2
	16/9	Aula prática - Necropsia	Prática	2
5	21/9	Distúrbios do metabolismo (degen.) - teórica	Teórica	2
	23/9	Aula prática - turmas A e B	Prática	2
6	28/9	Necrose e apoptose - teórica	Teórica	2
	30/9	Aula prática - turmas A e B	Prática	2
7	5/10	Alterações pós-mortais e não-lesões - teórica	Teórica	2
	7/10	Aula prática - turmas A e B	Prática	2
8	06/10 a 12/10	Neoplasias - teórica vídeo	Assíncrona	2
	12/10	Feriado	Feriado	0
	14/10	Aula prática - turmas A e B	Prática	2
9	19/10	SAVUFSC- SNCT	SAVUFSC	2
	21/10	SAVUFSC- SNCT	SAVUFSC	2
10	26/10	Alterações circulatórias I - teórica	Teórica	2
	28/10	Feriado	Feriado	0
11	27/10 a 2/11	Alterações circulatórias II - teórica vídeo	Assíncrona	2
	2/11	Feriado	Feriado	0
	4/11	Aula prática - turmas A e B	Prática	2
12	05/11 a 11/11	Confecção de seminários	Assíncrona	4
	9/11	Avaliação I	Avaliação	2
	11/11	Aula prática - turmas A e B	Prática	2
13	16/11	Inflamação I - teórica	Teórica	2
	18/11	Aula prática - turmas A e B	Prática	2
14	23/11	Inflamação II - teórica	Teórica	2
	25/11	Inflamação II - prática turma A e B	Prática	2
15	30/11	Reparo tecidual - teórica	Teórica	2
	2/12	Aula prática - turmas A e B	Prática	2
16	7/12	Imunopatologia - teórica	Teórica	2
	9/12	Aula prática - turmas A e B	Prática	2
17	14/12	Seminários	Seminários	2
	16/12	Seminários	Seminários	2
18	21/12	Avaliação II	Avaliação	2
	23/12	Fechamento Disciplina	Seminários	2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

		Total		72
--	--	--------------	--	-----------

Observação₁: Levando-se em consideração a complexidade de cada conteúdo e o decorrer das aulas, o cronograma poderá ser alterado.
Observação₂: Para compensação de duas semanas letivas serão realizados seminários integrados com a disciplina de estatística experimentais, em horário a combinar.

XI. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

- 1) CHEVILLE, N. F. Introdução à Patologia Veterinária. 3. ed. Barueri: Manole, 2009.
- 2) McGAVIN, M. D.; ZACHARY, J. F. Bases da Patologia em Veterinária. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.
- 3) WERNER, P. R. Patologia Geral Veterinária Aplicada. 1. ed. São Paulo: Roca, 2010.

Bibliografia complementar

- 1) DIJK, J. E. Van. Atlas colorido de patologia veterinária. 2. ed. Editora: Elsevier, 2008.
- 2) PIRES, M. A.; TRAVASSOS, F. S.; GÄRTNER, F. Atlas de Patologia Veterinária – Biopatologia. Lisboa: Lidel, 2004.
- 3) RASKIN, R. E.; MEYER, D. J. Atlas de Citologia de Cães e Gatos. São Paulo: Roca, 2003.
- 4) RUBIN, E.; GORSTEIN, F.; RUBIN, R.; SCHWARTING, R.; STRAYER, D. Patologia – Bases Clinicopatológicas da Medicina. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.. J.;

Bibliografia digital

- 1) <https://evz.ufg.br/n/5618-material-didatico-disciplina-de-anatomia-patologica-animal>
- 2) http://www.fmv.ulisboa.pt/atlas/respiratorio/ind_resp.htm
- 3) https://vet.ufmg.br/editora/cadernos_tecnicos/encontro-nacional-de-patologia-veterinaria-enapave-cd-rom/
- 4) <https://www.atenaeditora.com.br/arquivos/ebooks/estudos-em-patologia-veterinaria>
<http://histology.medicine.umich.edu/> Lâminas de histologia
<http://www.histologyguide.com/index.html> Lâminas de histologia
<https://web.duke.edu/histology/> Lâminas de histologia
<http://anatpat.unicamp.br/indexalfa.html> Imagens de patologia
<https://www.pathology.med.umich.edu/slides/> Lâminas de patologia
<https://www.pathpresenter.net/> Lâminas de patologia
http://peir.path.uab.edu/wiki/Main_Page Lâminas de histologia e patologia
https://histodb11.usz.ch/pages/liste_praep.html#en Lâminas de histologia e patologia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

<https://histology.vet.ohio-state.edu/home> Lâminas de histologia e patologia
http://noahsarkive.cldavis.org/cgi-bin/show_image_info_page.cgi Imagens de patologia
<https://secure.vet.cornell.edu/nst/> Imagens de patologia
<http://www.histology-of-birds.com/search.php?s=Ultimobranchial+body> Lâminas de histologia
<https://partnersah.vet.cornell.edu/avian-atlas/#/> Imagens de patologia
Outros Materiais poderão ser disponibilizados pelo professor via plataforma Moodle.

XII. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Prof. Dr. Adriano Tony Ramos